

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Vinhedo

FORO DE VINHEDO

3ª VARA JUDICIAL

Estrada da Boiada, Nº 530, ., Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:
(19)3876-4472, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo3@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001136-92.2023.8.26.0659**
Classe – Assunto: **Execução da Pena - Pena Restritiva de Direitos**
Autor: **Justiça Pública**
Executado: **MARCIO DIAS**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à r. sentença de fls. 159, realizei as comunicações e anotações necessárias e, nesta data, remeto os autos ao arquivo.

Nada Mais.

Vinhedo, 08 de agosto de 2024. Eu, ____, Luciana Duarte Zicolau,
Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Vinhedo

FORO DE VINHEDO

3ª VARA JUDICIAL

Estrada da Boiada, Nº 530, ., Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:

(19)3876-4472, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

LUÍS PEDRO GRANO, Supervisor de Serviço do Cartório da 3ª Vara Judicial do Foro de Vinhedo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001136-92.2023.8.26.0659 - Ordem nº 2023/000781 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Restritiva de Direitos, em que figura como Executado **MARCIO DIAS**, Brasileiro, Solteiro, CAMINHONEIRO, RG 45973414, CPF 028.767.616-10, mãe NEUSA DIAS DE OLIVEIRA, Nascido/Nascida 02/01/1978, de cor Pardo, natural de Salinas - MG, com endereço à Rua Angela Fagnani Guaiume, 254, F 19-9-9766-8763 email: marcionandacbr0025@gmail.c, Residencial Vida Nova III, RUA DOM PAULO DE TARSO CAMPOS, CEP 13285-878, Vinhedo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **19/06/2023**

Documento de Origem: **CF, CF, BO, CF, BO, CF, BO, CF, BO nº: 2010973/2018 - 1ª DEL.INV.GER. CAMPINAS, 853709 - 1ª DEL.INV.GER. CAMPINAS, 203/18/335 - 1ª DEL.INV.GER. CAMPINAS, 2010973 - 1ª DEL.INV.GER. CAMPINAS, 203/18/335 - 1ª DEL.INV.GER. CAMPINAS, 2010973 - 1ª DEL.INV.GER. CAMPINAS, 203/18/335 - 1ª DEL.INV.GER. CAMPINAS, 2010973 - 1ª DEL.INV.GER. CAMPINAS, 203/18/335 - 1ª DEL.INV.GER. CAMPINAS**

Processo de Conhecimento: 1500045-08.2018.8.26.0548 - Vara: **2ª Vara** -

Histórico da Parte **MARCIO DIAS**

12/06/2018 - Data do Fato - Art. 288-A "caput" c/c Art. 311 "caput" ambos do(a) CP

Local: RUA FLÁVIO DE CARVALHO, 1500

BAIRRO PINHEIRO - VALINHOS/SP - 13273000

12/06/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: DIG - Delegacia de Investigações Gerais de Campinas

20/06/2018 - Alvará de Soltura Cumprido

27/03/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 311 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

03/04/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 311 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

10/01/2022 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 311 "caput" do(a) CP; Reclusão: três anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos e Prestação pecuniária - em espécie por ; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 318,00; Situação: Réu primário;

10/01/2022 - Publicação da Sentença

03/05/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

22/11/2022 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 311 "caput" do(a) CP; Reclusão: três anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos e Prestação pecuniária - em espécie por ; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 318,00; Situação: Réu primário;

28/11/2022 - Publicação de Acórdão

13/12/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Vinhedo

FORO DE VINHEDO

3ª VARA JUDICIAL

Estrada da Boiada, Nº 530, ., Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:

(19)3876-4472, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

23/01/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

12/04/2024 - Multa Julgada Extinta - Indulto - Decreto nº 11.846/2023

06/05/2024 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 66 "caput", II do(a) LEPSituação: Réu primário;

06/05/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

06/05/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: **Arquivamento Definitivo - 08/08/2024**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Vinhedo, 16 de abril de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**